PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS

CONTAS MENSAIS DE GESTÃO AGOSTO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da Republica que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício agosto 2026, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	MARCOS FERNANDO FELDHAUS
PERIODO:	2025/2028
CPF:	***.253.511-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERIODO:	2014/2026
CPF:	***.630.869-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	contabilidade@claudia.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
NOME:	ODAIR JOSE DA SILVA
PERIODO:	2025-2026
CPF:	***.941.931-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	financeiro@claudia.mt.gov.br
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERIODO:	2016/2025
CPF:	***.731.129-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para a Administração Direta do exercício de 2026 é **R$ 124.200.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, duzentos mil reais)** e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de **R$ 9.243.989,91** (nove milhões, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais, noventa e um centavos). Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a **7,44%** (sete virgula quarenta e quatro por cento) da previsão, sendo que o acumulado correspondeu a **76,34%** (setenta e seis virgula trinta e quatro por cento) da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R$ 124.200.000,00			
	RECEITA REALIZADA		% REALIZAÇÃO
JANEIRO	R$	9.281.862,40	7,47%
FEVEREIRO	R$	8.065.610,30	6,49%
MARÇO	R$	8.708.466,55	7,01%
ABRIL	R$	12.039.123,67	9,69%
MAIO	R$	18.455.291,24	14,86%
JUNHO	R$	10.640.282,14	8,57%
JULHO	R$	18.385.226,56	14,80%
AGOSTO	R$	9.243.989,91	7,44%
SETEMBRO			0,00%
OUTUBRO			0,00%
NOVEMBRO			0,00%
DEZEMBRO			0,00%
TOTAL	R$	94.819.852,77	76,34%

* Fonte: Gestão Contábil – COPLAN

3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBRE A PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
Tributária	R$ 13.998.400,00	R$ 1.088.629,34	7,78%	R$ 14.998.212,88	R$ 999.812,88	107,14%
Contribuições	R$ 1.820.000,00	R$ 166.919,66	9,17%	R$ 1.315.411,15	-R$ 504.588,85	72,28%
Patrimonial	R$ 2.574.300,00	R$ 359.943,91	13,98%	R$ 2.289.947,46	-R$ 284.352,54	88,95%
Serviços	R$ -	R$ 1.066,64	0,00%	R$ 8.574,05	R$ 8.574,05	
Transferências Correntes	R$ 82.679.359,37	R$ 7.374.129,64	8,92%	R$ 60.522.665,47	-R$ 22.156.693,90	73,20%
Outras Rec. Correntes	R$ 289.680,00	R$ 93.300,72	32,21%	R$ 571.084,94	R$ 281.404,94	197,14%
Operações de Crédito	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	
Alienação de Bens	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	R$ -	
Transferência de Capital	R$ 22.838.260,63	R$ 160.000,00	0,00%	R$ 15.113.956,82	-R$ 7.724.303,81	66,18%
SOMA	R$ 124.200.000,00	R$ 9.243.989,91	7,44%	R$ 94.819.852,77	-R$ 29.380.147,23	76,34%
DEFICIT	R$ 15.264.656,39	R$ 4.708.587,38	0,00%		-R$ 19.540.093,71	0,00%
TOTAL	R$ 139.464.656,39	R$ 13.952.577,29	10,00%	R$ 94.819.852,77	-R$ 48.920.240,94	67,99%

* Fonte: Gestão Contábil – COPLAN

3.2. DESPESA

Durante o período de agosto de 2026 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa inicial autorizada para o executivo no exercício de 2026 é de **R$ 120.700.000,00** (cento e vinte milhões, setecentos mil reais). A despesa empenhada no período em análise alcançou o montante de **R$ 13.661.077,29** (treze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setenta e sete reais, vinte e nove centavos, o valor liquidado foram de **R$ 10.044.511,37** (dez milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e onze reais, trinta e sete centavos), pago **R$ 9.572.926,44** (nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais, quarenta e quatro centavos).

No período analisado não foram realizadas baixas de restos a pagar.

A Prefeitura ainda possui o valor de **R$ 5.308,00** (cinco mil, trezentos e oito reais), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO				
ANO	SALDO ANTERIOR R$	BAIXA POR PAGAMENTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	SALDO
2022	R$ 3.423,00	R$ -	R$ -	R$ 3.423,00
2025	R$ 1.885,00	R$ -	R$ -	R$ 1.885,00
TOTAL	**R$ 5.308,00**	**R$ -**	**R$ -**	R$ 5.308,00

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

3.2.1. RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

No período de agosto de 2026 foram realizadas alterações orçamentárias conforme podemos ver a seguir:

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AV. GASPAR DUTRA, Nº 0, CENTRO, CLAUDIA - MATO GROSSO

Segunda-feira, 14 de Setembro de 2026

RELAÇÃO ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO DE 01/08/2026 ATÉ 31/08/2026

TODOS

DATA	NUM. DO ATO	LEI AUTORIZADA	TIPO DE CRÉDITO	TIPO DE RECURSOS	TOTAL SUPLEMENTADO	TOTAL REDUÇÃO	DIFERENÇA
03/08/2026	10/2026	1146/2025	Alteração de Fonte de Recurso	03 - Anulação Total/Parcial de Dotações	2.743.127,22	2.743.127,22	0,00
03/08/2026	1120/2026	1146/2025	Crédito Suplementar	03 - Anulação Total/Parcial de Dotações	711.300,00	711.300,00	0,00
03/08/2026	1289/2026	1146/2025	Crédito Suplementar	02 - Excesso de Arrecadação	2.312.188,60	0,00	2.312.188,60
03/08/2026	1291/2026	1146/2025	Crédito Suplementar	01 - Superávit Financeiro	4.203.611,75	0,00	4.203.611,75
24/08/2026	1292/2026	1202/2026	Crédito Suplementar	03 - Anulação Total/Parcial de Dotações	2.278.000,00	2.278.000,00	0,00
				TOTAL GERAL:	**12.248.227,57**	**5.732.427,22**	**6.515.800,35**

3.2.2. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de agosto de 2026 foi de **R$ 4.057.055,97** (quatro milhões, cinquenta e sete mil, cinquenta e cinco reais, noventa e sete centavos);
- A receita corrente liquida do mesmo período foi **R$ 9.066.181,91** (nove milhões, sessenta e seis mil, cento e oitenta e um reais, noventa e um'' centavos);

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos os seguintes resultados:

	AGOSTO	12 MESES
Pessoal	R$ 4.057.055,97	R$ 45.746.218,86
Receita Corrente Liquida – RCL	R$ 10.072.418,56	R$ 114.304.648,42
Limite Legal – 54%	R$ 5.439.106,02	R$ 61.724.510,15
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R$ 9.568.797,63	R$ 58.638.284,64
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R$ 4.895.195,42	R$ 55.552.059,13
% gasto com Pessoal	**40,28%**	**40,02%**
SITUAÇÃO	**Regular**	**Regular**

3.2.2.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

No mês de agosto foi exonerado **8** (oito) servidor e teve admissão de **10** (dez) servidores, sendo que temos um total de **496** (quatrocentos e noventa e seis) servidores, conforme o lotacionograma do mês de agosto.

3.2.3 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados **R$ 3.500.000,00** (três milhões, quinhentos mil reais) para o exercício de 2026, no mês de agosto foi repassado à Câmara Municipal o montante de **R$ 291.500,00** (duzentos e noventa e um mil, quinhentos reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

3.2.4. DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Do confronto entre a Receita Total Arrecadada e a Despesa Empenhada, apurou-se, no mês de agosto, déficit orçamentário no valor de **R$ 4.417.087,38** (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). Ressalta-se que esse resultado se refere exclusivamente ao mês de agosto.

Considerando-se, entretanto, o resultado acumulado dos dois primeiros quadrimestres do exercício, verifica-se superávit orçamentário de **R$ 6.609.437,32** (seis milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A portaria nº 001/2026 de 05 de janeiro de 2026 nomeando a Agente de Contratação:

- Shirley Yotzchetz.

Os membros da equipe de apoio do agente de contratação foram nomeados pela mesma Portaria n° 001/2026:

- Eduardo Luiz Vedoy de Andrade;
- Natanael Monteiro Raimundo;
- Poliana Matias da Silva Vinco;
- Regina Canola Sales (suplente)

No mês de agosto de 2026, foi aberto **14** (catorze) procedimentos licitatórios e homologados **15** (quinze) procedimentos licitatórios no valor total de **R$ 5.853.895,27** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais, vinte e sete centavos), conforme consta no quadro abaixo:

Modalidade	Quantidade	Valor (R$)	% Licitado
Credenciamento	0	R$ -	0,00%
Adesão a Ata	3	R$ 1.269.294,72	21,68%
Concorrência	1	R$ 1.440.000,00	24,60%
Pregão Eletrônico	3	R$ 2.857.179,22	48,81%
Pregão Presencial	0	R$ -	0,00%
Dispensa de Licitação	6	R$ 106.307,33	1,82%
Licitação Inexigível	2	R$ 181.114,00	3,09%
Total	**15**	**R$ 5.853.895,27**	**100,00%**

3.4. CONTRATOS

Conforme o Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas a Contratos e Instrumentos Congêneres, referente ao mês de agosto de 2026, foram registrados **19** (dezenove) instrumentos, dos quais **18** (dezoito) apresentam valores contratuais, totalizando **R$ 3.253.415,95** (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), além de **1** (um) instrumento decorrente de credenciamento, registrado sem valor contratual individualizado. As contratações abrangeram diversas áreas da Administração Municipal, com destaque para saúde, infraestrutura, frota, assistência social, cultura e serviços de manutenção.

Entre as contratações de maior expressão financeira, destacam-se a ampliação do sistema de iluminação pública municipal, no valor de **R$ 1.440.000,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais); a aquisição de duas ambulâncias, no valor de **R$ 705.000,00** (setecentos e cinco mil reais); a locação de três ambulâncias Tipo B, no valor de **R$ 297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais); e a aquisição de veículos tipo pick-up, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 100/2025 do Município de Querência/MT, no valor de **R$ 267.294,72** (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

Foram realizados aditivos nos seguintes contratos:

- **Aditivo de Valor**: 01/2022, 15/2025, 22/2025, 01/2026, 23/2026.
- **Aditivo de Prazo e Valor**: 67/2021, 69/2022, 92/2023, 95/2023, 62/2024, 51/2025.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de **R$ 2.469.890,56** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais, cinquenta centavos), liquidada **R$ 2.716.400,78** (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos reais, setenta e oito centavos) e paga **R$ 2.485.444,28** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, vinte e oito centavos).

No período em questão foram gastos na Função 12 – Educação **20,20%** (vinte virgula vinte por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)		
DESCRIÇÃO	NO ANO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	**R$**	**13.393.260,02**
IPTU	R$	4.367.176,76
ITBI	R$	2.563.121,91
ISS	R$	4.462.965,41
IR	R$	1.999.995,94
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	**R$**	**43.970.785,84**
FPM	R$	13.177.705,14
Cota-Parte ICMS	R$	27.247.920,27
Cota-Parte IPI	R$	166.581,06
Cota-Parte ITR	R$	399.857,88
Cota-Parte IPVA	R$	2.978.721,49
Cota-Parte IOF	R$	-
Outras Transferencia	R$	-
RECEITA BASE (III =I + II)	**R$**	**57.364.045,86**
Mínimo de 25% a ser dest. em MDE (IV = III*25%)	R$	14.341.011,47
VALOR APLICADO	**R$**	**11.584.851,94**
Mínimo de 25% das Receitas de Impostos em MDE	**20,20%**	
Situação	**IRREGULAR**	

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na **Função 10** - Saúde no mês de agosto de 2026 foi de **R$ 2.552.103,83** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e três reais, oitenta e três centavos), liquidada **R$ 2.445.250,81** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais, oitenta e um centavos) e paga **R$ 2.124.961,87** (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais, oitenta e sete centavos).

No período em questão foram gastos na Função 10 - Saúde **18,97%** (dezoito virgula noventa e sete por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde		
	NO ANO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	**R$**	**13.393.260,02**
IPTU	R$	4.367.176,76
ITBI	R$	2.563.121,91
ISSQN	R$	4.462.965,41
IRRF	R$	1.999.995,94
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	**R$**	**43.185.196,32**
FPM	R$	12.392.115,62
Cota-Parte ICMS	R$	27.247.920,27
Cota-Parte IPI	R$	166.581,06
Cota-Parte ITR	R$	399.857,88
Cota-Parte IPVA	R$	2.978.721,49
RECEITA BASE (III =I + II)	**R$**	**56.578.456,34**
Mínimo de 15% a ser destinado a Saúde (IV = III*15%)	R$	8.486.768,45
Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 * Valores líquidos, incluíndo Dívida Ativa e Multas/Juros.		
Despesa Empenhada na Saúde (Função 10)	**R$**	**10.735.153,79**
Mínimo de 15% das Receitas de Impostos na Saúde	**18,97%**	
Situação	**REGULAR**	

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.8. FUNDEB

A Receita do FUNDEB apurada no período em análise foi de **R$ 10.584.370,20** (dez milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta reais, vinte centavos). Considerando o limite mínimo de **70%** (setenta por cento) destinado à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, o valor mínimo a ser aplicado corresponde a **R$ 7.409.059,14** (sete milhões, quatrocentos e nove mil, cinquenta e nove reais, catorze centavos).

No período, foram empenhados **R$ 7.265.381,11** (sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais, onze centavos) com a remuneração dos profissionais da educação, correspondentes a **68,64% (sessenta e oito vírgula sessenta e quatro por cento),** da Receita do FUNDEB, percentual inferior ao mínimo de 70% (setenta por cento), representando, até o período analisado, diferença de **R$ 143.678,03** (cento e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais, três centavos) para o atingimento do limite mínimo.

FUNDEB	Valor / Percentual
Receita do FUNDEB (RF)	R$ 10.584.370,20
Limite mínimo de 70% da RF com RPE	R$ 7.409.059,14
Gastos empenhados com Remuneração dos Profissionais da Educação (RPE)	R$ 7.265.381,11
Percentual Aplicado - Despesas Empenhadas	**68,64%**
Diferença para atingir o limite mínimo de 70%	R$ 143.678,03
Situação	**IRREGULAR**

3.9. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da Portaria nº 003/2026 de 02 de janeiro de 2026 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela Portaria nº 004/2026 de 02 de janeiro de 2026 com a seguinte composição:

- Everson Cesar Konzen – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da Portaria nº 002/2026 de 02 de janeiro de 2026 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon – Presidente;
- Sheila Yotzchetz – Secretária;
- Maria Aparecida Bueno – Membro.

No período analisado, houve **45** (quarenta e cinco) aquisições, incorporações, doações ou comodatos, no valor total de **R$ 138.394,40** (cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais, quarenta centavos) no período analisado houve baixa de **79** (setenta e nove) bens, no valor de **R$ 4.816,02** (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais, dois centavos).

3.10. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de agosto foram concedidos **143** (cento e vinte e meia) diárias, totalizando um valor de **R$ 67.051,50** (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais) e foi concedido **R$ 41.039,57** (dezessete mil, duzentos e quarenta e oito reais, noventa e cinco centavos) em adiantamentos.

3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RESPONSAVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERIODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	**Thiago Bianchin Silva** **RG *.**4.91*-*** **CPF: ***.300.56*-**** **Fone (66) 3546-3100** E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	**02/01/2026**
Informes Imediatos de Licitações	**Tânia Borges Araújo** **RG: ***389** SSP/MT** **CPF: ***.862**** **Fone: (66) 3546-3100** Email: licitacao@claudia.mt.gov.br	**02/01/2026**
Informes Geo-Obras	**Valdenice Galelli** **RG: *.**2.228.*** SSP/RS** **CPF: ***.408.74*-**** **Fone (66) 3546-3100** E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	**03/01/2026**
Informes Imediatos Concursos	Dantieli Fernanda da Silva RG: ***3613** SSP/MT CPF: ***.892***-29 Fone: (66) 3546-3100 Email: rh@claudia.mt.gov.br	**04/01/2026**
LRF – Cidadão	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	**05/01/2026**
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	**06/01/2026**

3.12. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se ao Chefe do Poder Executivo que determine aos setores competentes o acompanhamento dos índices de aplicação em Educação e FUNDEB, considerando que, até o período analisado, a aplicação em MDE corresponde a **20,20%, abaixo do mínimo constitucional** de 25%, e a aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação alcançou **68,64%, abaixo do mínimo legal de 70%.**

Recomenda-se, ainda, a adoção das medidas necessárias para assegurar o cumprimento dos respectivos limites até o encerramento do exercício de 2026.

4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 15 de setembro de 2026.

EDUARDO FONTANA:65173112972

Assinado de forma digital por EDUARDO FONTANA:65173112972
Dados: 2026.09.15 11:46:43 -04'00'

(Assinado Digitalmente)
Eduardo Fontana
Controlador INTERNO
Portaria 146/2016